

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N° 301 /72

Aprovado em 6/3/1972

Autoriza-se a matrícula de Elenizia Maria Gomes Lobo, na 3ª série da escola do 2ª grau, nos termos do Parecer.

PROCESSO CEE- N° 135/72

INTERESSADO - ELENIZIA MARIA GOMES LOBO

ASSUNTO - Solicita revalidação de curso feito nos Estados Unidos, ao nível da 2ª série do 2º grau.

CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU.

RELATOR - Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA.

I - HISTÓRICO

Elenizia Maria Gomes Lobo, nascida em Birigui (SP), em 7/2/1955, RG 5.540.696, residente nesta Capital, requer revalidação de curso feito nos Estados Unidos, ao nível da 2ª série do 2º grau.

Antes de viajar para o exterior a requerente cumpriu em escolas de São Paulo 8 anos de estudos regulares, correspondentes ao 1º grau. Nos E U A, frequentou regularmente, com aprovação, a 10ª e a 11 séries da "Southern High School", do Condado de Garret, Oakland, Maryland. Estas duas séries correspondem, em nosso sistema de ensino, a 1ª e 2ª séries do 2º grau.

II - APRECIÇÃO

O processo encontra-se instruído de acordo com as exigências da Resolução CEE- n° 19/65. A documentação apresentada é a que habitualmente se exige para os casos da espécie. Através de seu exame pode-se verificar, com base no Parecer 264/64, do Egrégio Conselho Federal de Educação e de inúmeros pronunciamentos deste Colegiado que os estudos realizados pela interessada em escola de país estrangeiro podem ser considerados equivalentes aos da escola brasileira.

III - CONCLUSÃO

A vista do exposto e considerando que o pedido encontra apoio na legislação em vigor, opinamos no sentido do atendimento da solicitação, nos termos do processo permitindo-se à requerente a matrícula na 3ª série do 2º grau.

É o nosso voto, s.m.j.

São Paulo, 27 de fevereiro de 1972

as) Conselheiro ELOYISIO RODRIGUES DA SILVA - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO SEGUNDO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do Voto do Nobre Conselheiro ELOYISIO R. DA SILVA

Presentes os Conselheiros: A. DELORENZO NETO, ELOYISIO R. DA SILVA, FRANCISCO B. HOFFMANN, JESUS MARDEN DOS SANTOS, JOSÉ BONIFÁ CIO S. JARDIM e Pe. LIONEL CORBEIL.

Sala das Sessões, em 28 de fevereiro de 1972

as) Conselheiro Pe. LIONEL CORBEIL

Vice-Presidente em exercício